

# Resolução nº 761



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 761

Autor: Vereadora GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À PROFESSORA GLÓRIA LUIZ RIBEIRO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 024/85

Data apresentação: 21 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM : 13a17 / 07 / 1985

Jornal : "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 113v e 114 ( Cento e treze verso e cento e quatorze )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 ( OITO )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 024/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À PROFESSORA  
GLÓRIA LUIZ RIBEIRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Sra. Professora Glória Luiz Ribeiro.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho se dará durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1985.

*[Handwritten signatures and initials]*  
Glória Roussâm Guedes Pinto  
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A referida professora, natural do Rio de Janeiro há anos vem trabalhando pela educação em nosso município. Sua sólida formação profissional a coloca de forma acentuada frente às questões mais cruciais da educação. Mas, dotada de uma forma toda particular de encarar o seu trabalho como a sua vida, a Professora Glória vem emprestando talento e dedicação à solução destas questões.

E, é por estar de maneira contínua, prestando serviços à nossa comunidade, que justifico o presente Projeto de Resolução, tornando oficialmente de nosso meio a Professora Glória, motivo de júbilo para toda a comunidade voltarredondense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 761

FLS. 01

ew



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 21/06/85
2. Cópia do Ofício nº 802/85 - 05/07/85
3. \_\_\_\_\_ - / /
4. \_\_\_\_\_ - / /
5. \_\_\_\_\_ - / /
6. \_\_\_\_\_ - / /
7. \_\_\_\_\_ - / /
8. \_\_\_\_\_ - / /
9. \_\_\_\_\_ - / /
10. \_\_\_\_\_ - / /
11. \_\_\_\_\_ - / /
12. \_\_\_\_\_ - / /

*Lejã R. Fezain*

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 361

FLS. 02

*LR*

## C U R R Í C U L O V I T A E

### I- DADOS PESSOAIS:

Nome: Gloria Luiz Ribeiro

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Edgar Nogueira Nº 90 \* São Luiz \* Volta Redonda

Naturalidade: Rio de Janeiro

Data de Nascimento: 17-08-47

Filiação: Teófilo Luiz Ribeiro (falecido)

          Maria do Carmo Ribeiro (falecida)

### II- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Carteira de Identidade: Nº 7.300.277 - IEP

- Título de Eleitor: Nº 7.505

- CIC: Nº 301.518.487-34

### III- FORMAÇÃO ESCOLAR

1ª à 4ª Série: Grupo Escolar Trajano de Medeiros

5ª Série (Admissão) e 1º Ano Ginásial: Colégio Nossa Senhora da Conceição

Artigo 99: Colégio Macedo Soares

### IV- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Professora, formada pelo Colégio Paulo Monteiro Mendes, no ano de 1972, diploma Nº 65.598, Matrícula Nº 0575

Lotada na Escola Particular Santa Cecília

### V- ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA

- Psicologia da Adolescência - Colégio Macedo Soares

- Atualização de Professores de Moral e Cívica - SEC

- Seminário de Educação Moral e Cívica - SEC

- Atualização de Professores de Jardim de Infância - SEC

- Didática de Alfabetização e Coordenação de 1ª Série - União dos Professores Primários Estaduais

- Noções Básicas de Ecologia para Professores do 1º Grau - FEEMA

- Seminário de Ecologia - FEEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 364	FLS. 03	ewp
------------------	---------	-----

- Atualização de Arte Musical - CDRH
- Dinâmica do Sucesso - SEC
- Psicologia da Criança - SEC

#### CURSOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

- Pedagogia
- Administração e Supervisão Escolar, formada na FERP em 1976
- Habilitações Básicas na área de Administração de Empresa - UFRJ no ano de 1978
- 1º Encontro de Administração do Estado do Rio de Janeiro - 1976
- Parapsicologia - Extensão Universitária, 1972 - SINPRO

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Direção: Regência de turma, Orientação do C.C.E. na Escola Particular Santa Cecília (de 1967 até a presente data)
- Estágio de Participação em Administração - Colégio Macedo Soares
- Supervisão - Colégio Estadual Professor Manuel Marinho
- Concursada na SEC para o 1º Grau - 1976 e 1977
- Concursada na SEC para o 2º Grau - 1978
- Regência de turma no Colégio Estadual Prof. Manuel Marinho nos anos 1979, 1980, 1981 e 1982.

*Gloria Luiz Ribeiro*  
 GLORIA LUIZ RIBEIRO

*Leonor*

Gloria Luiz Ribeiro  
 Diretora - Mat. B.º 270

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 761

FLS. 04

ewr



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Cabinete do Presidente*

Em 05 de julho de 1985.

Ofício D nº 302/85

**Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE**  
**- Convite**

Prezada Senhora,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa da nobre Edil Glória Roussim Guedes Pinto, através da Resolução nº 761, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadã Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Wadson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmamo-nos sui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS MALLACK SARKIS  
Presidente

Ilma. Sra.  
Glória Luiza Ribeiro  
Rua Edgar Nogueira nº 90 São Luiz  
Volta Redonda - RJ  
PWT/sbf/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO: 761	FLS. 05	QW.P.

ÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca



RESOLUÇÃO Nº 761

FLS. 06

ew

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº R. 24/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO  
Em 27 / 6 / 19 85  
Secretário

APROVADO  
Em 27 / 6 / 19 85  
Secretário

ENCAMINHADO EM 5 / 7 / 85  
OFÍCIO 0 - 802/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 761

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À PROFESSORA GLÓRIA LUIZ RIBEIRO.

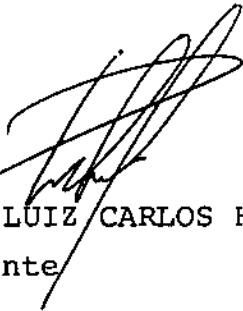
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

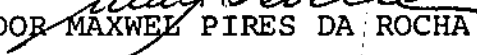
Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania voltarredondense à Sra. Professora Glória Luiz Ribeiro.


Artigo 2º - A entrega do pergaminho se dará durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985.

  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

  
VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 024/85

Autor - Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto  
JAGF/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 761	FLS. 07	lw.



13 a 17/07/85

**RESOLUÇÃO N.º 761**

**EMENTA:** Concede Título de cidadã voltaredundense à Professora Glória Luiza Ribeiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — Fica concedido o título de cidadania voltaredundense à Sra. Professora Glória Luiza Ribeiro.

Artigo 2.º — A entrega do pergaminho se dará durante a sessão solene do dia 17 de julho de 1985.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA  
PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 024/85

Autor: Vereadora Glória Roussin Guedes  
Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 161

FLS. 08

lv.